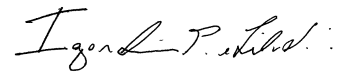


## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por procuração pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Mulheres Transexuais , nos autos da ADI 5668 em face da Presidência da República, Proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), na pessoa de MARIA EDUARDA AGUIAR DA SILVA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº158621, recebendo as intimações na AV Rio Branco 135 sala 709 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, e-mail [dudaadvrj@gmail.com](mailto:dudaadvrj@gmail.com).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019



Igor Luis Pereira da Silva